



## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4310 De 02 de fevereiro de 2023.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento do Excelentíssimo senhor Ex-Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Doutor Olésio Túlio Alves.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Doutor Olésio Túlio Alves, ocorrido em 02/02/2023;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade batataense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO o relevante papel desempenhado pela sua figura, ao longo de sua grande jornada, como Médico e Político batataense, atuando diretamente na melhoria da qualidade de toda nossa população;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade.

#### D E C R E T A

Art. 1.º. Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Ex-Presidente da Câmara Municipal, DOUTOR OLÉSIO TÚLIO ALVES.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos dias previstos no caput deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

#### [Diário Oficial](#)

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

#### [PUBLICAÇÕES](#)

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021</p> <p><a href="http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial">www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</a></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p>E-MAIL <a href="mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br">diariooficial@batatais.sp.gov.br</a> Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/</p>	<p>Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	